

PORTARIA Nº 019/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, através da Resolução Municipal nº 004/2010, foi concedida licença sem remuneração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ao Exmo. Sr. Ver. Diogo Casé Moraes;

CONSIDERANDO que, através do Ofício nº 013/2010-OP, o Exmo. Sr. Ver. Diogo Casé Moraes, solicitou a sua reintegração imediata, a partir do dia 21 de outubro de 2010, ao cargo de Vereador desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, por ocasião da 10ª Reunião Ordinária do Segundo Período de 2010, realizada em 21 de outubro de 2010, foi efetivada a reintegração/posse do Exmo. Sr. Ver. Diogo Casé Moraes, no cargo de Vereador para o qual foi eleito;

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Ver. José Moura Filho, na qualidade de primeiro suplente imediato, quando assumiu a cadeira legislativa outrora em vacância, devido a licença concedida ao Exmo. Sr. Ver. Diogo Casé Moraes, ocupava o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Obras, Urbanismo, Trânsito e Meio Ambiente, bem como, os cargos de relator da comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e suplente da Comissão Permanente de Legislação e Justiça;

R E S O L V E :

Nomear o Exmo. Sr. Vereador **DIOGO CASÉ MORAES**, para compor as COMISSÕES PERMANENTES, nos cargos da forma que se segue:

- 1- COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE:**
Presidente: DIOGO CASÉ MORAES
- 2- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA:**
Suplente: DIOGO CASÉ MORAES
- 3- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**
Relator: DIOGO CASÉ MORAES

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 de outubro de 2010.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
Presidente